

Unidade de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 026/2008 – URH

São Paulo, 30 de junho de 2008.

Senhor Diretor

Objetivando dar atendimento ao decidido na reunião realizada pelo Sr. Chefe da Procuradoria Jurídica do CEETEPS no Ministério Público do Trabalho, referente ao Termo de Ajuste de Conduta – Inquérito Civil nº 059/1999, solicitamos as providências de Vossa Senhoria, **no sentido de encaminhar ao Departamento de Administração de Pessoal –DAP, desta Unidade de Recursos Humanos, impreterivelmente, até 16/07/2008**, a relação anexa com o campo “MOTIVO DA CONTRATAÇÃO PREVISTA NA LC 1044/2008”, preenchido manualmente na seguinte conformidade:

1 – utilizar uma das causas/motivos abaixo para justificar a contratação do(a) Professor(a) relacionado(a):

1.1.- dispensa de;

1.2.- demissão de;

1.3.- falecimento de;

1.4.- aposentadoria de;

1.5.- criação de unidade escolar;

1.6.- ampliação da unidade escolar;

1.7.- licença para tratamento de saúde de;

1.8.- licença gestante de;

1.9.- licenças ou afastamentos que impliquem na imediata reposição temporária;

1.10.- atribuição de horas-aula em número inferior a 4 (quatro) horas semanais.

Exemplo: Professor constante da relação: Paulo da Silva Luz

Motivo da Contratação: falecimento do Prof. Laerte do Lago

2 – visando à extração de cópia, favor utilizar caneta esferográfica preta no preenchimento.

Dúvidas serão dirimidas junto ao DAP, com Vicente, pelo telefone 3327-3036.

Atenciosamente.

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador Técnico da URH